



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.489

de 19 de março de 2025.

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Gestor do FMSAI - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º Decreto nº 13.305/2024, alterado pelo Decreto nº 13485/2025;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 6.961/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Gestor do FMSAI - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, para o mandato de dois anos, com a seguinte representação:

- I. Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: **Rodrigo Colauto Taborda** - Presidente
Suplente: William de Oliveira e Silva
- II. Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Titular: **Bianca Picado Gonçalves**
Suplente: Lais Freitas Lopes
- III. Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
Titular: **Rodrigo Fernandes Michelin**
Suplente: Antonio Sergio Barbin
- IV. Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Titular: **André Gasparini Spadaro**
Suplente: Bruno Seisim Gushi
- V. Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços
Titular: **Márcio Roberto dos Santos**
Suplente: Ezequias Ferreira Junior
- VI. Representante da Sociedade Civil
Titular: **Ricardo Jose Pauletti**
Suplente: Martha Martins de Moraes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 13.352, de 22 de outubro de 2024.

Botucatu, 19 de março de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de março de 2025 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente